



CAMARA MUNICIPAL
DE
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2017/2020



INDICAÇÃO Nº 31/2017

O vereador abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica a Chefe do Executivo Municipal:

Que seja construído um redutor de velocidade no Bairro do Itaim.

Justificativa:

Há muitas crianças moradoras do Bairro que utilizam da estrada, bem como pessoas idosas e moradores do local. O tráfego de veículo tem sido intenso, fazendo-se necessária a instalação do redutor de velocidade, evitando-se, assim, prejuízos futuros.

Córrego do Bom Jesus, 09 de agosto de 2017.

João Gabriel Dias Ribeiro
Vereador Autor